



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 215

DATA: 29.01.2026

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 28.01.2026, deliberou:

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 009-2025|PD

- Punir o jogador do GD Benavente, **RUI GONÇALO ADÃO MANIQUE CANIÇO**, na pena de suspensão pelo período de 6 (seis) meses, por, no jogo n.º 112.01.047.0, que disputou contra o GD Benfica do Ribatejo, realizado no dia 14 de dezembro de 2025, no âmbito do Campeonato Distrital de Seniores – II Divisão, haver praticado as infrações previstas no Art.º 109º, n.º 1 e no Art.º 123º, n.º 1, ambos do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

RECURSO DE REVISÃO Nº. 004-2025|RR

- Negar provimento ao recurso apresentado pelo clube Grupo Desportivo de Benavente, mantendo a decisão recorrida, aplicada jogador **GONÇALO SILVA GUERRA**, constante do mapa de castigos publicado por via do Comunicado Oficial n.º 177 de 18 de dezembro de 2025.

PEL'A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral

(Filipe Batista)